

**EDITAL Nº08/2018 DE CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: GEOGRAFIA – LICENCIATURA, CIÊNCIAS
SOCIAIS – LICENCIATURA E PEDAGOGIA – LICENCIATURA - MODALIDADE
À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação: Geografia – Licenciatura, Ciências Sociais – Licenciatura e Pedagogia – Licenciatura - Modalidade à Distância, no âmbito da UAB – Universidade Aberta do Brasil, de 11 de maio de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados neste Processo Seletivo Específico e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada modalidade de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **15h do dia 06/11/2018 às 23h59min do dia 12/11/2018**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato deve ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como informações de contato para eventuais dúvidas, encontra-se disponíveis no Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral se encontra publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu>.

Conforme estabelecido no Edital, perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista presencial e/ou inspeção médica presencial, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estará apto à matrícula presencial de calouros o candidato que tiver sido homologado em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso para a qual foi classificado. A matrícula será realizada no Polo de Apoio Presencial indicado na inscrição.

Os candidatos classificados que tiverem **toda** a documentação homologada até o dia **14/11/2018** deverão realizar a primeira etapa de matrícula - verificação da documentação de matrícula - impreterivelmente no **período de 19 a 21/11/2018** no Polo de Apoio Presencial.

Ressalta-se que, conforme retificação constante no Manual do Candidato, o início das aulas foi prorrogado para o dia **26/11/2018**.

Na ocasião da primeira etapa de matrícula, os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

- I - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
- II - Documento de Identificação do candidato;

III - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior. Esta declaração será retida no Polo de Apoio Presencial.

A primeira etapa de matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

Após o período destinado à verificação da documentação de matrícula (primeira etapa de matrícula), a Comissão de Graduação realizará o vínculo ao curso dos candidatos que compareceram no Polo de Apoio Presencial e a matrícula nas atividades de ensino (segunda etapa de matrícula).

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – VAGAS 2018/2 (POR CURSO/POLO):

Curso	Polo	Nome	Modalidade
Ciências Sociais	Arroio dos Ratos	Aura Maria Pinheiro de Araujo Lima	AC/A0
Ciências Sociais	Arroio dos Ratos	João Alberto Nava dos Santos	AC/A0
Ciências Sociais	Imbé	Estiven Antoni dos Santos Gomes	L3/L5
Ciências Sociais	Imbé	Giulia Aparecida Bier Martins	L3/L5
Ciências Sociais	Imbé	Leonardo Gedeon Flores	L3/L5
Ciências Sociais	Imbé	Luiz Ney de Lima Franco	L3/L5
Ciências Sociais	Imbé	Ly Yasmyn Souza Santos Bittencourt	L3/L5
Ciências Sociais	Imbé	Mara Janaína dos Santos Elias	L3/L5
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Adriely Melo de Farias	L1
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Alessandra Soares de Andrade	L1
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Ana Gabriela Rodrigues Cavalheir	L4/L6
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Catia Regina da Silva Soares	L4/L6
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Clarice Pereira Macedo	L1
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Claudia Luisa Brand	L1
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Dejanine Alves Nichel	L4/L6
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Josiane Ferraz de Souza	L1
Ciências Sociais	Sapucaia do Sul	Taiane de Souza Silveira	L1
Geografia	Picada Café	Cristian de Almeida da Cosra	AC/A0
Pedagogia	Arroio dos Ratos	Ana Paula Martins Ennes	L3/L5
Pedagogia	Arroio dos Ratos	Leandro Figueiredo dos Santos	L3/L5
Pedagogia	Arroio dos Ratos	Roselaine Neves do Carmo	L1
Pedagogia	Arroio dos Ratos	Rosiclea Madrid Dutra	L1
Pedagogia	Arroio dos Ratos	Tânia Luciana da Rosa da Silva	L1
Pedagogia	Balneário Pinhal	Elisabeth Narciso Souza	L1
Pedagogia	Balneário Pinhal	Jessica Karen Soares Silva Cezar	L3/L5
Pedagogia	Balneário Pinhal	Marciane de Souza	L1
Pedagogia	Balneário Pinhal	Tatiana Marques Mattos	L3/L5
Pedagogia	Serafina Corrêa	Cristiane Simoni Pereira	AC/A0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Novo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado em www.ufrgs.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento,
Pró-Reitor de Graduação.